

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2021 – GP/PMF.

CERTIDAO
Certifico que este Ato foi publicado
por afixação no quadro de avisos
da Prefeitura, conforme estabelece o
Art. 1º das Disposições Gerais e
Transitórios da Lei Orgânica do
Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

23/08/2021

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICIPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2012 a 02 de março de 2017, a Servidora Pública Municipal CELIA LEAL MORAES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de AUXILIAR DE SECRETARIA, pelo período compreendido de 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 01/11/2021.

ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data 02/08/2021.

Art. 4º -Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO

Prefeito Municipal

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará